

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA EMPRESA

"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"

CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 01

Pelo presente instrumento particular, **DILVA LIRA MARINHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Dom José Delgado, Nº 125 – CEP 65036-810 – bairro Alemanha – São Luis – Ma, nascida em 26 de Março de 1972, natural do Estado do Pará, portadora do CPF Nº 431.142.372-15 e da Carteira de Identidade Nº 0624092020170 SESP/MA, e **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 06 de Maio de 1954, natural de São Luis, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 1231491997-SSP/Ma e do CPF Nº 100.099.063-04, residente e domiciliado à Avenida dos expedicionários nº 10, – CEP 65040-120 – bairro João Paulo – São Luis – Ma. Únicos sócios quotistas da empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob nº 21200950336, por despacho em 05/12/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.660.885/0001-49, situada à Rua Santa Florença nº 01 Quadra 090 Lote 01 bairro Jardim São Cristovão – CEP 65055-245, na cidade de São Luis-Ma, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o objetivo social é CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERÁ, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRÁULICAS).

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 17:25 SOB Nº 20190065494.
PROTOCOLO: 190065494 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900914576. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"

CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço é RUA SANTA FLORENÇA, 01 QUADRA 090 LOTE 01 Bairro Jardim São Cristovão em São Luis-Ma CEP 65055-245

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já devidamente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios da seguinte forma.

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor R\$
DILVA LIRA MARINHO	10%	20 200	20 200,00
ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES	90%	181 800	181.800,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe a **ambos os sócios**, que poderão representar a empresa em órgãos públicos, bancos e em outras empresas privadas, podendo assinar em conjunto ou **isoladamente**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA- falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) próprio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 17:25 SOB Nº 20190065494.
PROTOCOLO: 190065494 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900914576. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA"
CNPJ Nº 26.660.885/0001-49 NIRE Nº 21200950336

FL 03

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA; A sociedade iniciou suas atividades em 16/11//2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e a designarão um administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante neste contrato, os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios, havendo divergências, serão aplicadas as leis específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 17:25 SOB Nº 20190065494.
PROTOCOLO: 190065494 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900914576. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

E por estarem assim justos e contratados assinam a alteração em (01) via com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA.

São Luis-Ma, 14 de Fevereiro de 2019

Dilva Lira Marinho

DILVA LIRA MARINHO
CI Nº 062409202017-0 SESP-MA
CPF - 431.142.372-15

Anilton Francisco Lôbo Mendes

ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES
CI Nº 1231481997-SESP/MA
CPF-100.099.063-04

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 17:25 SOB Nº 20190065494.
PROTOCOLO: 190065494 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900914576. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA " COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DILVA LIRA MARINHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 43114237215, nacionalidade brasileira, natural de Conceição do Araguaia - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 26/03/1972, comerciante, Carteira de Identidade (RG) : 3185062-SSP-PA, residente e domiciliado na(o) AVENIDA DOM JOSE DELGADO, nº 125, ALEMANHA, São Luís-MA, CEP 65036810.

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 10009906304, nacionalidade brasileira, natural de Rosário - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 06/05/1954, comerciante, Carteira de Identidade (RG) : 1231491997-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) AVENIDA DOM JOSE DELGADO, nº 125, ALEMANHA, São Luís-MA, CEP 65036810.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA** e terá sede na AVENIDA DOM JOSE DELGADO, 125, ALEMANHA, São Luís, MA, CEP 65036810 e usará a expressão **COMERCIAL MARINHO LTDA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

I - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:38 SOB N° 21200950336.
 PROTOCOLO: 160834082 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602755882. NIRE: 21200950336.
 COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL

M

- 2 - Atividade Secundária: Captação, tratamento e distribuição de água , CNAE 3600-6/01.
 3 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
 4 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico , CNAE 4742-3/00.
 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas , CNAE 4744-0/01.
 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais hidráulicos , CNAE 4744-0/03. 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 47440/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
DILVA LIRA MARINHO	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30000.00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:38 SOB Nº 21200950336.
 PROTOCOLO: 160834082 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602755882. NIRE: 21200950336.
 COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios DILVA LIRA MARINHO, ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:38 SOB Nº 21200950336.
 PROTOCOLO: 160834082 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602755882. NIRE: 21200950336.
 COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/12/2016


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 21 de Novembro de 2016


DILVA LIRA MARINHO
Sócio/Administrador


ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:38 SOB N° 21200950336.
PROTOCOLO: 160834082 DE 01/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602755882. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES MARINHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.660.885/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIO E CONSTRUcoes LOBO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MARINHO LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA FLORENCA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA090 LOTE 01
CEP 65.055-245	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3231-2532/ (98) 8898-1478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2020** às **14:22:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Contribuição Sindical de Contribuintes do Estado do
Maranhão

Associação de Fazendeiros

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.660.885/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.510239-9
Razão Social: COERCIO E CONSTRUÇOES LOBO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA FLORENCA
Número: 1 **Complemento:** QUADRA090 LOTE 01
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65055245 **DDD:** **Telefone:** 32312532

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundárias

Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4213500	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/07/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 28/02/2018 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2019

Número da Consulta:

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO E CONSTRUÇOES LOBO LTDA
CNPJ: 26.660.885/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:01:19 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **658C.C52F.7511.407E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068475/19

Data da

19/12/2019 17:18:24

Inscrição Estadual: 125102399

CPF/CNPJ: 26660885000149

Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA

Endereço: RUA SANTA FLORENCA, 1 QUADRA090

LOTE 01 CEP: 65055245

Telefone: (98)32312532

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2019 17:18:24





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103621/19 **Data da** 19/12/2019 17:16:46

Inscrição Estadual: 125102399 **CPF/CNPJ:** 26660885000149

Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA

Endereço: RUA SANTA FLORENCA, 1 QUADRA090 LOTE 01 CEP: 65055245

Telefone: (98)32312532 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004955962019

Validade: 06/03/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.660.885/0001-49	Inscrição Municipal: 98225241
Razão Social: COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA Santa Florença	
Numero: 01	Complemento: QUADRA 090;LOTE 01;
Bairro: Jardim São Cristóvão	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055245

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de novembro de 2019 às 09:15**, sob o código de autenticidade nº **9F2D5AED90E0B06CEDC7B77C95E0EAA9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DA FLORESCÊNCIA MARANHENSE
1755 - 1864 - 1964 - 2014
100 Anos de Fundação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

flc



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

1912

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TORRES E MARANHÃOES
Grandeza Municipal
de Portugal

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.660.885/0001-49
Razão Social: COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA
Endereço: R SANTA FLORENCA 01 QD 90 ÇOTE 01 / JARDIM SAO CRISTOVA
/ SAO LUIS / MA / 65055-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

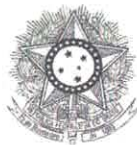
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2020 a 09/02/2020

Certificação Número: 2020011105510304959576

Informação obtida em 22/01/2020 15:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.660.885/0001-49

Certidão nº: 185672198/2019

Expedição: 08/10/2019, às 10:45:15

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO E CONSTRUCOES LOBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.660.885/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA FL 01

CNPJ N 26.660.885/0001-49-NIRE 21200950336
RUA SANTA FLORENÇA NR. 01 QUADRA 090 LOTE 01
JARDIM SÃO CRISTOVÃO-SÃO LUIS-MA
INICIO ATIVIDADE 16/11/2016

BALANÇO DA EMPRESA "COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA" DO ANO DE 2018 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>		
DISPONIVEL		
CAIXA	542,62	
BANCO/CONTA CORRENTE	1.240.656,70	<u>1.241.199,32</u>
<u>REALIZAVEL</u>		
ESTOQUE DE MERCADORIAS	247.262,23	
CLIENTES	150.000,00	
	<u>397.262,23</u>	<u>1.638.461,55</u>
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
<u>INVESTIMENTO</u>		
CONSÓRCIO	27.000,00	
<u>IMOBILIZADO</u>		
MOVEIS, UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DE		
INFORMÁTICA	555.000,00	<u>582.000,00</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.220.461,55</u>

SÃO LUIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO TANTO NO SEU ATIVO COMO NO PASSIVO O VALOR DE R\$ 2.220.461,55 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE Nº 02 (DOIS) ARQUIVADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019 AUTENTICAÇÃO Nº 19/001058-4


ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Sócio-Administrador


Alderico Reis Silva Rocha
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 008502/0-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 20:46 SOB Nº 20190226382.
PROTOCOLO: 190226382 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902034425. NIRE: 21200950336.

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

FL 02


CNPJ N 26.660.885/0001-49-NIRE 21200950336
RUA SANTA FLORENÇA NR. 01 QUADRA 090 LOTE 01
JARDIM SÃO CRISTOVÃO-SÃO LUIS-MA
INICIO ATIVIDADE 16/11/2016


BALANÇO DA EMPRESA "COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA" DO ANO DE 2018 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	PASSIVO	
<u>CIRCULANTE</u>		
FORNECEDORES	247.262,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	122.391,08	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	180.100,00	
CONTAS A PAGAR	460.900,00	<u>1.010.653,31</u>
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		
CAPITAL SOCIAL	202.000,00	
RESERVA DE CAPITAL	467.461,55	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	170.346,69	<u>1.209.808,24</u>
TOTAL DO PASSIVO		2.220.461,55

SÃO LUIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO TANTO NO SEU ATIVO COMO NO PASSIVO O VALOR DE R\$ 2.220.461,55 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO DE Nº 02 (DOIS) ARQUIVADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019 AUTENTICAÇÃO Nº 19/001058-4.


ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Sócio-Administrador


Alderico Reis Silva Rocha
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 006502/0-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 20:46 SOB Nº 20190226382.
PROTOCOLO: 190226382 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902034425. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA FL 03


CNPJ N 26.660.885/0001-49-NIRE 21200950336
RUA SANTA FLORENÇA NR. 01 QUADRA 090 LOTE 01
JARDIM SÃO CRISTOVÃO-SÃO LUIS-MA
INICIO ATIVIDADE 16/11/2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO BALANÇO DA EMPRESA "COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA" DO ANO DE 2018 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA BRUTA		1.018.288,24
(-)CUSTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	305.486,47	
(-)ENCARGOS SOBRE SERVIÇOS	183.291,88	
(=)LUCRO BRUTO	488.778,35	<u>488.778,35</u>
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	108.000,06	
DESPESAS TRIBUTARIAS	119.431,60	
DESPESAS C/PESSOAL	91.000,00	<u>318.431,66</u>
RESULTADO OPERACIONAL		170.346,69
RESULTADO DO EXERCICIO		170.346,69

SÃO LUIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018


ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Sócio Administrador


Alderico Reis Silva Rocha
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 008502/0-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 20:46 SOB Nº 20190226382.
PROTOCOLO: 190226382 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902034425. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mandonga
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA FL 04

CNPJ N 26.660.885/0001-49-NIRE 21200950336
RUA SANTA FLORENÇA NR. 01 QUADRA 090 LOTE 01
JARDIM SÃO CRISTOVÃO-SÃO LUIS-MA
INICIO ATIVIDADE 16/11/2016

INDICE GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA "COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA" DO ANO DE
2018 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1.241.199,32 + 397.262,23
ILG = _____ = 1.22

1.010.653,31


1.638.461,55
ISG = _____ = 1.62

460.900,00 + 549.753,31

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{1.241.199,33}{1.010.653,31} = 1.22$


ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
Sócio-Administrador


Aldérico Reis Silva Rocha
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 006502/0-0

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 20:46 SOB Nº 20190226382.
PROTOCOLO: 190226382 DE 03/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902034425. NIRE: 21200950336.
COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 07/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT168745GN3B YJB4G6ECQ641, Data/Hora:
10/10/2018 08:02:06, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40,
Emolumento: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <http://selo.tjma.ju.br>



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICACAO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERC: R\$ 0,52 Total.: R\$ 4,40

Sao Luis-MA 10/10/2019

Jeanderson Martins Lopes - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICACAO

"TERMO DE ABERTURA"

Contem este Livro 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) ao nº 50 (cinquenta) e servirá para lançamento do Livro Diário nº 02 (dois) da Empresa "COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA-ME" estabelecida à Rua Santa Florença nº 01 Quadra 090 lote 01 Bairro Jardim São Cristóvão, CEP nº 65.055-245 em São Luís-Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 26.660.885/0001-49 e inscrita na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200950336 em 05/12/2016, com ramo de Atividade "Construção de Edifícios, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

São Luís, 31 de Dezembro de 2018

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA-ME

ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES
CPF-100.099.063-04-SÓCIO-ADMINISTRADOR

Alderico Reis Silva Rocha
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 0086020-0

Manoel Juvares Da C. Neto
Escrevente Autorizado

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Ramo de Autenticação - 19/001058-4
Presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
São Luís, 02/10/19



LIVIAN THERESA ROLANDI
SECRETÁRIO GERAL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS

Poder Judiciário TJMA. Selc.
AUTENT166746220Q2T2ELPNDCK65. Data/Hora:
10/10/2019 09:02:04. Ator: 13.18. Total: R\$ 4,40.
Emolumentos: R\$ 4,30. FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjms.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERC: R\$ 0,52 Total.:R\$ 4,40

Sao Luis-MA 10/10/2019

Jeanderson Martins Lopes - Escrivente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Contem este Livro 50 (cinquenta) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) ao nº 50 (cinquenta) e serviu para lançamento do Livro Diário nº 02 (dois) da Empresa "COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA-ME" estabelecida à Rua Santa Florença nº 01 Quadra 090 lote 01 Bairro Jardim São Cristóvão, CEP nº 65.055-245 em São Luís-Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 26.660.885/0001-49 e inscrita na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200950336 em 05/12/2016, com ramo de Atividade "Construção de Edifícios, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

São Luís, 31 de Dezembro de 2018

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LÔBO LTDA-ME

ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES

CPF-100.099.063-04-SÓCIO-ADMINISTRADOR

Aldérico Agis Silva Rocha
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 006602/D-0

Marcos Tavares de C. Neto
Escrivente Autorizado

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Formo de Autenticação 19/001058-4

A presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SAO LUIS
2019

LILIAN THERESA RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL



M



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALDERICO REIS SILVA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-006502/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 405.345.883-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/01/2020 as 16:32:04.

Válido até: 29/01/2020.

Código de Controle: 8015.7590.0810.7032.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 03 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **26.660.885/0001-49**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de dezembro de 2019.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial de Distribuição

ESTADUAL Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS DA CAPITAL
Tabelião Interino: Rosseline Privado Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho




SONIA MARIA DO SOCORRO ROCHA PAIVA
Escrevente Autorizado

Em Test.  da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013YRWEM3K58DR52G49,
Data/Hora: 19/12/2019 16:39:50. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,40. Emolumentos:
R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Sonia M^{te} do S. Rocha Paiva
Escrevente Autorizada

OBSE

O CNF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 03/12/2019 11:12:54.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

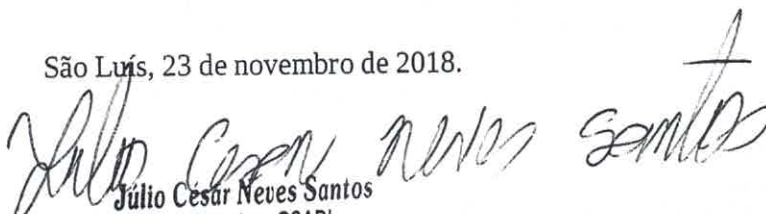
A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA), inscrita no CNPJ Nº **06.274.757/0001-50**, com sede na Rua Silva Jardim, Nº 307, Bairro do Centro, São Luís/Maranhão – CEP: 65.020-906, atesta que a empresa **COMERCIO CONSTRUÇÕES LOBO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.660.885/0001-49**, é nosso fornecedor de materiais elétricos, hidráulicos, tubo e conexões em pvc, ferro fundido e ferro galvanizado, bombas e acessórios, hidrômetros, caixa para hidrômetros, ferragens, ferramentas.

Atestamos, ainda, que os materiais acima mencionados foram fornecidos satisfatoriamente, na quantidade, qualidade e prazos de forma satisfatória.

Ressaltamos, por oportuno, que não há qualquer fato superveniente que desabone a conduta técnica, operacional e comercial da empresa **COMERCIO CONSTRUÇÕES LOBO LTDA** uma vez que forneceu os materiais dentro dos padrões de quantidade, qualidade, desempenho e prazos de entrega.

Sendo o que nos cumpria para o momento, atestamos a capacidade técnica e operacional da referida empresa.

São Luís, 23 de novembro de 2018.


Julio Cesar Neves Santos
Coordenador - GSADL
Mat: 43925

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA)

CNPJ Nº 06.274.757/0001-50

Nome: JULIO CESAR NEVES SANTOS

Cargo: COORDENADOR DO SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

RG: 81737097-8

CPF: 494136003-68

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosearcs@gmail.com

Reconhecimento por SEMELHANÇA da firma de JULIO CESAR NEVES SANTOS. Em testº da verdade.*****

São Luís-MA, 27 de Dezembro de 2018 às 13:48:27.

Joberth Pereira Costa -

Certifico e dou fé que o presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

SÃO LUÍS-MA: 2018/19

Roseline Privado Rodrigues
Juliano Petinelli Vieira Coutinho
Saint-Clair Soares Silva Neto





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225241	26.660.885/0001-49	92120201705592

RAZÃO SOCIAL

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

NOME FANTASIA

COMERCIAL MARINHO LTDA

LOCALIZAÇÃO

R Santa Florença QUADRA 090; LOTE 01; Nº 01, Jardim São Cristóvão
65055245 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

9331149A09AEEFA79523A12A07FF1E76

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2020
ABERTURA 23/01/2020 ÀS 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2020.

Prezado senhor

A empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.660.885/0001-49**, sediada na Rua **SANTA FLORENÇA Nº1, QD 90, LOTE 01 - JARDIM SÃO CRISTOVAO, CEP:65055245 SÃO LUIS - MA**, vem por seu Representante Legal o Srº **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, portadador da Carteira de Identidade nº **123149199-7- SSP-MA** e do CPF: **100.099.063-04**, sob pena de submeter-se à sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís (MA), 22 DE JANEIRO DE 2020.



ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CI Nº 123149199-7 SSPMA
CPF Nº 100.099.063-04

CNPJ/ME: 26.660.885/0001-49 INSC: Nº 12.510239-9
END: RUA SANTA FLORENÇA Nº1, QD 90, LOTE 01 - JARDIM SÃO CRISTOVAO, CEP: 65055245
SÃO LUIS - MA, FONE: (98) 3231-2532 / 8844-2532
E-MAIL: aflobomendes@hotmail.com



COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2020
ABERTURA 23/01/2020 ÀS 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2020.

Prezado senhor

A empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.660.885/0001-49**, sediada na Rua **SANTA FLORENÇA Nº1, QD 90, LOTE 01 – JARDIM SÃO CRISTOVAO, CEP:65055245 SÃO LUIS – MA**, por intermédio de seu Representante Legal o Srº **ANILTON FRANCISCO LÔBO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº **123149199-7- SSP-MA** e do **CPF:100.099.063-04**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos § 2º do art; 32 , da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que submete a todos o seus termos.

São Luís (MA), 22 DE JANEIRO DE 2020.



ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CI Nº 123149199-7 SSPMA
CPF Nº 100.099.063-04

COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2020
ABERTURA 23/01/2020 ÀS 11:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2020.

A empresa **COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA**, CNPJ nº **26.660.885/0001-49**, sediada na Rua **SANTA FLORENÇA Nº1 - JARDIM SÃO CRISTOVAO, CEP:65055245 SÃO LUIS - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 123149199-7** e do **CPF nº 100.099.063-04**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís (MA), 22 DE JANEIRO DE 2020


A.F. LOBO MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.814.953/0001-35

ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CI nº 123149199-7 SSPMA

CPF nº 100.099.063-04